



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 918/2025–(AI)

Processo nº 65251.004342/2025-59

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante:	Auditoria Interna
Responsável pela demanda: André Christian Reis Castro - Chefe da AI	Telefone: 2035-3071
E-mail: auditoria@imbel.gov.br	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por finalidade viabilizar a participação do Chefe da Auditoria Interna da IMBEL na **45ª edição do CONBRAI 2025 - ON LINE**, promovido pelo **Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil**, entidade de referência nacional e internacional na formação de auditores internos.

1.2. O objetivo do **CONBRAI 2025** será promover um amplo debate sobre o papel transformador da **Auditoria Interna na governança corporativa**, evidenciando como essa função poderá influenciar e aprimorar as práticas de gestão das organizações. O evento buscará apresentar **inovações, tendências, tecnologias e metodologias que impactarão a auditoria interna**, estimulando a adoção de melhores práticas e fortalecendo o papel estratégico da auditoria na geração de valor e na melhoria contínua da governança.

1.3. A participação da **Auditoria Interna da IMBEL** no **CONBRAI 2025** será de extrema relevância para o fortalecimento das práticas de governança, risco e conformidade no âmbito da empresa. O congresso proporcionará à equipe da AI acesso direto às mais recentes tendências, tecnologias e metodologias aplicáveis à auditoria interna, permitindo a atualização contínua de conhecimentos e a troca de experiências com especialistas renomados. Essa imersão contribuirá para aprimorar os trabalhos conduzidos pela Auditoria Interna na IMBEL, potencializando a capacidade de identificar riscos, propor soluções inovadoras, melhorar os controles internos e agregar valor à gestão. A presença da AI no evento reforçará o alinhamento da IMBEL às melhores práticas nacionais e internacionais, fortalecendo sua posição como empresa estatal estratégica comprometida com a transparência, a eficiência e a integridade corporativa.

1.4. Adicionalmente, a ação está em conformidade com o disposto no **§ 2º do art. 4º da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU)**, que estabelece a obrigatoriedade de alocação mínima de **40 (quarenta) horas anuais de capacitação por auditor**, reforçando o compromisso institucional com o desenvolvimento contínuo da equipe de auditoria.

1.5. **Origem do recurso:** Auditoria Interna IMBEL

2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DA DEMANDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UND	QTD
01	Inscrição na 45º CONBRAI 2025” (On-Line) - Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil	Und	01

Observação: Os critérios de aceite e detalhamento da execução do serviço estão descritos na Proposta Técnica anexa (0109746).

3. **PREVISÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS / PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**
- 3.1. Local de realização: Plataforma EaD do IIA Brasil – acesso remoto.
- 3.2. Forma de execução: Curso 100% online e assíncrono.
- 3.3. Prazo de realização: Conforme cronograma disponibilizado pelo fornecedor.
- 3.4. Contrato continuado: Não se aplica.
4. **INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Função	Nome Completo	Email	Ramal
Integrante Requisitante			
Integrante Técnico			

5. **RESPONSÁVEIS**

Aprovo o presente documento:	
Ordenador de Despesas	Chefe do (a) Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **Andre Christian Reis Castro, Chefe**, em 19/09/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Xavier Costa, Ordenador de Despesas**, em 23/09/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109816** e o código CRC **E1057EE1**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Avenida do Exército - Bairro SMU - Brasília/DF – CEP 70630-901